



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 – CPL/PMR

**Processo Licitatório nº. 002/2022
Tomada de Preços nº. 002/2022**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2022 - CPL/PMR, firmado em 03 de março de 2022, entre o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE, como CONTRATANTE e a VIZIR ENGENHARIA LTDA EPP, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para acréscimo quantitativo com o percentual de 22,40% (Vinte e dois vírgula quarenta por cento).

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados.

CONSIDERANDO, o teor da justificativa técnica do engenheiro responsável pela fiscalização da obra, no qual justifica a necessidade de realização de Termo Aditivo de valor, com o acréscimo quantitativo de serviços.

CONSIDERANDO, que as alterações quantitativas devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, no qual menciona a possibilidade da realização do Aditivo com o percentual solicitado;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão**, para a realização do presente aditivo;

RESOLVEM, com fundamento no art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 da Lei nº. 8.666/93, **aditar o Contrato nº 007/2022 – CPL/PMR, relativo à Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Cobertura de Quadra Poliesportiva Pequena da Escola Sônia Lustosa, no Município de Ribeirão/PE, firmado em 03 de março de 2022, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA -

Acréscimo Quantitativo de R\$ 104.144,04 (Cento e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos) referente a itens existentes na planilha contratada, que corresponde a **22,40% (Vinte e dois vírgula quarenta por cento) do valor original do contrato.**

VICENTE ZIRPOLI
NETO:038024704
60

Assinado de forma digital por
VICENTE ZIRPOLI
NETO:03802470460
Dados: 2022.08.12 11:59:13
-03'00'



CLÁUSULA SEGUNDA -

O valor global do **CONTRATO Nº 007/2022 – CPL/PMR**, fica alterado para **R\$ 569.121,44 (Quinhentos e sessenta e nove mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA -

Para fazer face às despesas decorrentes deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos constantes na seguinte classificação orçamentária:

20.07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

12.361.1214.1.31 – Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas


CLÁUSULA QUARTA -

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão/PE, 12 de agosto de 2022.

CONTRATANTE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
CNPJ: 11.343.910/0001-93
Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão
CPF: 658.818.854-49
Prefeito

CONTRATADA:

VICENTE ZIRPOLI Assinado de forma digital por
VICENTE ZIRPOLI
NETO:03802470460
Dados: 2022.08.12 11:51:51 -03'00'
NETO:03802470460
VIZIR ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 05.473.496/0001-34
Vicente Zirpoli Neto (Sócio)
CPF: 038.024.704-60



TESTEMUNHAS:

Nome: MATEUS VIANA DE ASSIS

CPF: 123.625.124-08

Nome: 

CPF: 064.197.674-74

